



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Aprova a criação Programa de Mestrado em Estudos da Tradução da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **02 de maio de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo a formação de novos pesquisadores em Estudos da Tradução, com vistas a atender às necessidades da área; dar continuidade ao processo de formação dos estudantes de graduação em Letras Estrangeiras em nível de mestrado específico para a área de Estudos da Tradução; vincular as pesquisas da graduação e de pós-graduação através de projetos integrados com alunos da graduação e de pós-graduação; incentivar a pluralidade de idiomas estudados, estendendo as pesquisas em línguas ainda não atendidas e contribuir para o aperfeiçoamento das ferramentas de trabalho do tradutor;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P2782/13-31, a criação do **Programa de Mestrado em Estudos da Tradução**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria